

AUTO DE AVALIAÇÃO


Ao 01(primeiro) dia do mês de março de 2019, em cumprimento ao r. mandado anexo, extraído dos autos 0592 18 001748-1 em que figura como autor BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, em diligência ao local mencionado, após as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel indicado no mandado.

01(UMA) GLEBA DE TERRAS RURAIS COM ÁREA DE 5,86 HECTARES DE UM TOTAL DE 7,26,00 HECTARES, SEM BENFEITORIAS SITUADA NO LUGAR DENOMINADO "BARREIRO/PRATA", NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS-MG, TUDO CONFORME MATRÍCULA DO CRI LOCAL 3496, ANO 2000, LIVRO DOIS, REGISTRO GERAL, FICHAS 01 E 02;

OBS: Esta avaliação levou em consideração o atual mercado de imóveis desta comarca e visita "in loco", bem como consulta a proprietários de terras a venda na região;

O (s) referido (s) bem (ens) foi (ram) avaliado (s) no valor de R\$72,000,00(setenta e dois mil reais).

Para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme vai assinado por mim Nelson de Oliveira, Oficial de Justiça Avaliador.


Nelson de Oliveira
Oficial de Justiça Avaliador
matrícula 22.132-5